



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço

Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado de Goiás

## Resolução nº 19/2025 – CIES/SESG/SES-GO

Goiânia, 14 de julho de 2025.

Aprova o Projeto do **Curso Qualificação em Gestão em Saúde com ênfase na Regionalização**.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado de Goiás – CIES-GO, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Portaria MS/GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e 7º da referida Portaria e seu Anexo II, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
2. O Regimento e Regulamento Interno da CIES-GO.
3. A Resolução nº 005/2021 da CIES-GO, que define para todo curso aprovado em assembleia da CIES Estadual seja encaminhado uma resolução CIES de aprovação para a CIB.

### RESOLVE:

Art. 1º Conforme pactuado na **1ª Assembleia Extraordinária**, realizada no dia **14 de julho de 2025**, de forma online, via plataforma *Microsoft Teams*, fica **APROVADO**, por unanimidade, o Projeto do **Curso Qualificação em Gestão em Saúde com ênfase na Regionalização**, proposto pela Superintendência de Regionalização – SUPERRE/SUBPAS/SES-GO em parceria com a Gerência de Projetos Educacionais em Saúde – GPES/SESG/SES-GO, visto que atenderam as adequações pactuadas na 5ª Assembleia Ordinária da CIES-GO e na Resolução nº 16/2025 – CIES/SES-GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Júlia Beatriz Dani Rinaldi  
Presidente da CIES Estadual - GO